



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 492, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor João Amaro Gomes.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor João Amaro Gomes, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua significativa atuação na área política, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 15 de dezembro de 2009.


Doris Pereira Machado
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 16 de dezembro 2009

Divisão de Secretaria